



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220320

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220320
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA E. SARAIVA MATERIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. JK nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ: CNPJ 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	34,900	349,00
011176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - Marca.: REPOR	UNIDADE	25,00	4,850	121,25
011177	COLA PVC 75ML: - Marca.: TAMBASA 75g	UNIDADE	70,00	3,300	231,00
011253	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: - Marca.: TAMBASA FIBRA	UNIDADE	5,00	997,900	4.989,50
011262	SIFÃO UNIVERSAL DUPL0: - Marca.: REPOR	UNIDADE	25,00	11,300	282,50
011449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	100,00	21,700	2.170,00
011458	CADEADO E-35MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	14,900	372,50

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011459	CADEADO E-40MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	19,700	492,50
011460	CADEADO E-45MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	29,700	742,50
011461	CADEADO E-50MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	39,700	992,50
011462	CADEADO E-60MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	57,900	1.447,50
011513	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1.250,00	0,150	187,50
011514	BUCHA P/ PARAFUSO 8MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1.250,00	0,230	287,50
011516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1.250,00	0,360	450,00
017657	CHAVE PHILIPS 1/4X5; - Marca.: REPOR	UNIDADE	7,00	5,100	35,70
017658	CHAVE PHILIPS 3/8X5; - Marca.: REPOR	UNIDADE	7,00	5,700	39,90
017659	CHAVE PHILIPS 3/8X6; - Marca.: REPOR	UNIDADE	7,00	5,700	39,90
017660	CHAVE PHILIPS 3/8X8; - Marca.: REPOR	UNIDADE	7,00	5,700	39,90
018638	CORDA SEDA 10MM; - Marca.: TAMBASA	METRO	250,00	2,050	512,50
018640	CORDA SEDA 14MM; - Marca.: TAMBASA	METRO	250,00	3,300	825,00
018642	CORDA SEDA 6MM; - Marca.: TAMBASA	METRO	150,00	1,600	240,00
018643	CORDA SEDA 8MM; - Marca.: TAMBASA	METRO	150,00	1,560	234,00
018854	ELETRODUTO CORRUGADO 1"; - Marca.: REPOR	METRO	125,00	1,400	175,00
018855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4"; - Marca.: REPOR	METRO	100,00	2,000	200,00
018856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2"; - Marca.: REPOR	METRO	100,00	2,500	250,00
018865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	0,900	22,50
018867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	1,800	45,00
018868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	2,900	72,50
018869	CURVA 90° FÊMEA 1" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	11,900	238,00
018870	CURVA 90° FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	12,300	246,00
018871	CURVA 90° FÊMEA 1/2" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
018872	CURVA 90° FÊMEA 3/4" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	10,300	257,50
018948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	199,500	4.987,50
019021	AVENTAL DE COURO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	44,800	224,00
019036	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO COM GUIA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	8,000	440,00
019046	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 40 X 1.1/4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	3,970	198,50
019059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	120,270	1.804,05
019060	TORNEIRA INOX P/PAREDE/COZINHA ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	51,400	514,00
019061	TORNEIRA INOX P/LAVATÓRIO ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	89,300	893,00
019100	BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACLOPADO BRANCO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	411,900	2.059,50
019108	CAIXA SINFONADA PVC DIMENSÕES 150X150X50MM C/TAMPA QUADRADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	26,700	267,00
019110	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L FIBRA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	1.199,900	11.999,00
019137	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 20MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	75,00	0,990	74,25
019138	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 25MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	75,00	1,070	80,25
019139	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	75,00	2,030	152,25
019140	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	3,870	193,50
019141	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	30,00	7,800	234,00
019142	TÉ PVC ESGOTO DN 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	2,080	104,00
019143	TÉ PVC ESGOTO DN 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	3,540	177,00
019144	TÉ PVC ESGOTO DN 100MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	10,700	267,50
019145	TÉ PVC ESGOTO DN 150MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	20,900	722,50
019146	TÉ PVC ESGOTO DN 200MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	52,460	524,60
019150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
019151	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
019152	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	6,000	150,00
019153	CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	7,800	195,00
019157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	30,00	19,800	594,00
019158	CURVA ESGOTO DN 150 CM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	73,900	1.847,50
019247	ARRUELA ZINCADA 1/2"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1.250,00	1,030	1.362,50
019248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
019249	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
019302	ROLO ESPUMA 9 CM COM CABO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	3,800	190,00
019304	ROLO ESPUMA 23 CM COM CABO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	8,900	445,00
019329	CADEADO Nº 20; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	11,100	277,50
019330	CADEADO Nº 30; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	17,300	432,50
019341	SERROTE 16"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	2,00	33,700	67,40
019342	SERROTE 18"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	2,00	48,800	97,60
019343	SERROTE 22"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	2,00	55,070	110,14
019363	TRENA METÁLICA 10M; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	38,240	191,20
019369	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 8; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	14,00	21,580	302,12
019370	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 10; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	14,00	14,400	201,60
019387	TORQUES 10" ARMADOR; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	26,800	53,60
019388	TORQUES 13" ARMADOR; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	27,600	55,20
019517	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO CURTO; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	84,900	424,50
033687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	4,400	66,00
033688	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	20,700	372,60
033689	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	29,900	538,20
033696	ESMALTE SINTÉTICO; - Marca.: REPOR	GALÃO	1.000,00	29,900	29.900,00
033730	TÉ EM AÇO CARBONO 1/2"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	8,00	17,900	143,20
033731	TÉ EM AÇO CARBONO 1"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	8,00	29,900	239,20
033766	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	1,790	89,50
033767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	1,640	82,00
033774	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	1,400	7,00
033815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/ICC-35KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	49,900	748,50
033816	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/ICC-35KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	49,900	499,00
033875	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	389,900	1.949,50
033876	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	919,900	4.599,50
033877	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	184,500	922,50
033878	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	249,900	1.249,50
033887	CAP SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	3,600	180,00
033888	CAP SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
033889	CAP SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	50,00	8,200	410,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



033890	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM: - Marc	UNIDADE	50,00	7,700	385,00
	a.: TAMBASA				
033894	CRUZETA SOLDAVEL 20MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	4,600	115,00
033895	CRUZETA SOLDAVEL 25MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	5,500	137,50
033896	CRUZETA SOLDAVEL 40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	7,700	192,50
033897	CRUZETA SOLDAVEL 50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
033898	CRUZETA SOLDAVEL 60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
033983	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	25,00	2,370	59,25
033995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	36,900	553,50
033997	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	5,650	282,50
033998	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
034027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	27,900	139,50
034050	CHAVE PHILIPS 3/16" X 5": - Marca.: REPOR	UNIDADE	7,00	5,700	39,90
034051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	14,800	222,00
034065	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	60,00	19,700	1.182,00
034103	SERROTE CARPINTEIRO 24": - Marca.: REPOR	UNIDADE	2,00	40,190	80,38
034107	TRENA RETRÁTIL, 5 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, F	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
	ABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA				
034108	TRENA RETRÁTIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, F	UNIDADE	5,00	29,700	148,50
	ABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA				
045186	ABAFADOR DE RUÍDOS: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	100,00	24,300	2.430,00
045257	TUBO SOLDAVEL 6MTS 50MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	100,00	37,010	3.701,00
045259	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	25,00	49,600	1.240,00
045260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	12,00	107,700	1.292,40
045272	ADAPTADOR 1/2 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	1,400	70,00
045273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUÇÃO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	2,900	145,00
045274	ADAPTADOR 3/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
045275	ADAPTADOR 3/4 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
045276	ADAPTADOR 3/4 X 1/2 REDUÇÃO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	50,00	3,500	195,00
045303	ANEL DE RETENÇÃO DE AÇO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	2,00	5,900	11,00
045304	ANEL DE VEDAÇÃO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	2,00	19,700	39,40
045306	ANEL FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	2,00	12,800	25,60
045428	PARAFUSO DE REGULAGEM FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	40,00	3,300	132,00
045429	PARAFUSO IS M4X25-8.8 FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	40,00	1,600	64,00
045494	TUBO DO EIXO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	8,00	129,700	1.037,60
045525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM: - Marca.: TAMBASA	QUILÓ	25,00	39,400	985,00
045599	PARAFUSO 6X90: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	2,200	440,00
045600	PARAFUSO 8X100: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	4,000	800,00
045601	PARAFUSO 8X120: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	4,200	840,00
045602	PARAFUSO 8X140: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	4,300	860,00
045603	PARAFUSO 8X150: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
045604	PARAFUSO 8X20: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	2,200	440,00
045605	PARAFUSO 8X30: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	2,100	420,00
045606	PARAFUSO 8X40: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
045607	PARAFUSO 8X50: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	3,100	620,00
045608	PARAFUSO 8X60: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	4,100	820,00
045609	PARAFUSO 8X70: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200,00	4,400	880,00
045613	PORCA GALVANIZADA 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	100,00	2,700	270,00
045637	RELE PROTETOR TÉRMICO 100A: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	125,400	1.881,00

VALOR GLOBAL R\$ 119.748,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 119.748,64 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.003 - Const. Ampli. Reforma e Adeq. De Quadra Escolar - Ensino Fundamental.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.004 - Const. Ampli. Reforma e Adeq. De Quadra Escolar - Ensino Fund. Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.005 - Const. Ampl. Reforma e Adeq. De Unid. Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.006 - Const. Ampl. Reforma e Adeq. De Unid. Escolar do Ensino Fund. Reg. Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.008 - Const. Ampliação, Reforma e Adeq. De Unidade Escolar Ens. Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.009 - Const. Ampliação, Reforma e Adeq. De Unidade Escolar Ens. Infantil Região Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.010 - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.2.031 - Manutenção das Atividades do Ensino em Creche
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.366.0035.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.366.0035.2.033 - Manutenção das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos - EJA Reg. Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ 23.879.549/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____
2. _____